

21.00  
E. 12 106 103


**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**DE 2003**  
A J. S. do Plenário

**(Do Senhor Deputado Benício Tavares) PDL 136 /2003**

de Protocolo Legislativo para registro e. em  
seguida. à GAS e CGJ.  
Em 20/06/03

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto Alexandre Chan, responsável pelo projeto da Ponte JK.**

  
Paulo Roberto, Presidente do Centro  
Chefe de Assessoria de Gabinete

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto Alexandre Chan, autor do projeto da Ponte JK.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

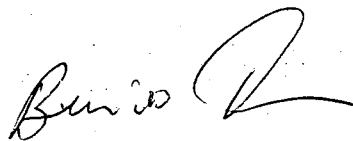
**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto Alexandre Chan, pela autoria do projeto da Ponte JK, eleita a ponte mais bonita do mundo pela Engineers Society of Western Pennsylvania (Sociedade dos Engenheiros do Oeste da Pensilvânia).

O arquiteto Alexandre Chan recebeu a medalha Gustavo Lindhental, conhecida como o Oscar da engenharia, concedida pela Sociedade dos Engenheiros do Oeste da Pensilvânia que levou em consideração que a Ponte JK representa "o melhor exemplo de inovação arquitetônica combinada com mérito estético, harmonia com o meio ambiente e participação comunitária bem-sucedida". Para nós brasileiros, é o mais novo cartão-postal de Brasília.

Pelos serviços prestados à nossa Capital e por sua projeção no cenário internacional, conclamo os nobres pares desta Casa para aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2003.



**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital

PROTCCOLO LEGISLATIVO  
PDL nº 136/03  
Fls. n.º 0121A